Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº.066/2002.

Denomina a Rua "F", localizada no Condomínio Monte Belo de JOAQUIM MOREYRA BARBÓZA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2002, de autoria do Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua "F" localizada no Condomínio Monte Belo, passa a denominar-se **JOAQUIM MOREYRA BARBÓZA.**

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Novembro de 2002.

FERNANDO SCOVINI
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.423	18/11/2002	

Projeto de Lei nº. 066 DE 2002.

Denomina a Rua "F", localizada no Condomínio Monte Belo de JOAQUIM MOREYRA BARBÓZA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2002, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°.- A Rua "F" localizada no Condomínio Monte Belo, passa a denominar-se **JOAQUIM MOREYRA BARBÓZA.**

Art.2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Novembro de 2002.

FERNANDO SCOVINI
Vereador

ANO 10 - Nº 315 Mococa, 19 de julho de 2002

pág. 4 = "O DESTAQUE"

A memória de meu pai Joaquim Moreyra Barbóza

Nélson Moreyra Barbóza

Falecido no último dia 14 de julho, ele era casado com Georgina de Oliveira Barbóza, com quem teve treze (13) filhos, sendo o mais velho o ex-rurícola, contabilista, poeta, escritor e jornalista Nélson Moreyra Barbóza. Segundo o Nélson que assina este texto seu pai Joaquim trabalhou como rurícola em várias fazendas, tendo sido fiscal de turma na Fazenda São Bernardo, do Grupo Cunali e foi o primeiro funcionário da Avisco de Mococa, quando com um engenheiro que era irmão do ex-prefeito de Mococa, Christovan Lima Guedes eles fizeram a medição daquela modelar Empresa Avícola que se iniciava. Meu pai dizia que ela tinha 104 alqueires. O terceiro funcionário da Avisco que viria a ser o primeiro gerente foi o Elias Buszloff. Meu pai viria a ser fiscal de turma. O Marcos Pisani irmão do Bi Pisani d'Destaque foi também um dos primeiros técnicos da Avisco. Hoje ele é um grande empresário. Marcos Pisani viria a ser meu companheiro de Tiro de Guerra. Vindo a trabalhar na Prefeitura de Mococa meu pai Joaquim foi fiscal de turma, também, sendo responsável pela turma de garotos que carpiam as ruas de Mococa, quando garotos podiam trabalhar. Rigoroso com seus garotos o meu pai ainda exigia que eles estudassem a noite, só que estes garotos deram homens, conforme eles mesmos podem dizer. Era prefeito de Mococa padre Demósthenes.

Com a inauguração da agência de carros Volks do Dr. Luiz Fernando Dias (Luiz do Marzinho), na Av. Dr. Ermírio de Morais, meu pai foi ai também o primeiro empregado. Fica este registro do Sr. Joaquim Moreyra Barbóza que soube dignificar o trabalho e a família.

O Nélson com o espaço cedido por "O destaque" quer agradecer espaço tão precioso para que Ele publique esta nota para dignificar seu pai perante àqueles que não o conheceram. Senhor Joaquim, tinha residência fixa há trinta e sete (37) anos à Rua Amazonas, 20, na Vila Lambari. Quer ainda o Nélson agradecer todos os que confortaram a sua família pelo passamento para Seara Divina deste seu ente querido. Dizer ainda que seu pai era leitor do nosso jornal toda semana.

"O DESTAQUE" - ANO 10 - Nº 321 = PÁG. 15 = = 30 de agosto de 2002 =

Grupo Início

A poesia, "MEU PAI", de autoria de Nélson Moreyra Barbóza, nosso estimado e assíduo associado, é uma justa e reconhecida homenagem póstuma, que o Grupo Início presta ao passamento de seu pai Joaquim Moreyra Barbóza.

Caro amigo Nélson, e distinta família queiram aceitar um forte abraço e nossas sinceras condolências. O poema que ora comento traduz todo o amor filial que o autor devota às qualidades morais, de seu genitor, bem como sua honradez e exemplar trajetória de trabalho.

Redigido de forma simples e objetiva com uma linguagem de fácil leitura. Expressa com nitidez o espírito descontraído e puro do homem do interior. Nélson é um expressivo exemplo do homem de nossa terra.

Itelberto Perez - Presidente do Grupo Início

MEU PAI

Meu Pai se chamava Joaquim
Sei que ele gostava de mim
Também de sua esposa Georgina
Dos netos, bisnetos,
E de toda a família.

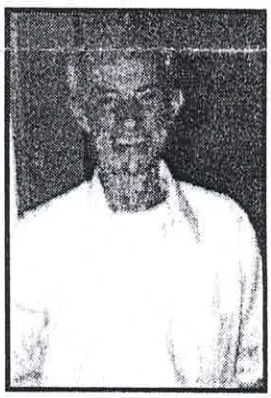
Foi homem honrado
E muito amado
Trabalhou em toda a cidade
Sempre ajudou a comunidade.

Foi homem da terra
Pondo comida na mesa
Foi homem do trabalho
Foi um grande operário.

Foi fiscal de turma
E nunca teve fortuna
Sua riqueza era distribuída,
Por sua mão amiga.

Foi funcionário público
Cônscio de seu trabalho
Em oração adeus, MEU PAI.
E descanse em paz!

Nélson Moreyra Barbóza

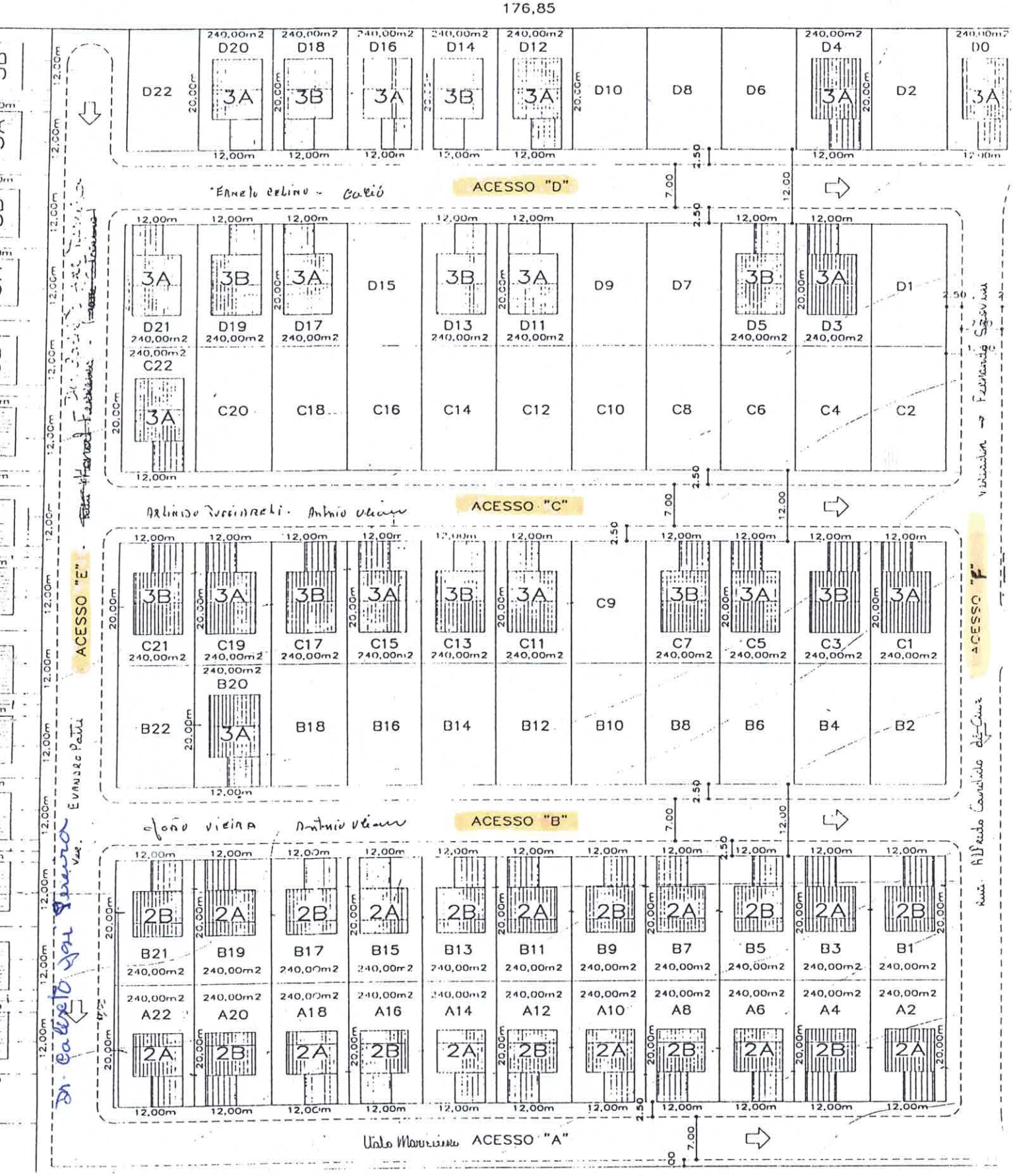


Joaquim Moreyra Barbóza

P/ O Vereador Fernando Scovini

ASSUNTO:

IMPLANTAÇÃO DAS CASAS DO CONDOMÍNIO MONTE BELO



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 956/ 2002

PROJETO DE LEI 066/ 2002

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 18/11/2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 18/11/2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 2/12/2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Italo Mazuro Jr.
com prazo de 7 dias vencível em 25/11/02
Sala das Comissões em 18/11/2002

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 18/11/2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 2/12/2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
[illegible]
com prazo de 7 dias vencível em 25/11/02
Sala das Comissões em 18/11/2002

Presidente

APROVADO
Em 2º Discussão por unanimidade
Sessão 25 de novembro de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 02 de 12 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.066/2002

INTERESSADO :- FERNANDO SCOVINI

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina a Rua "F" localizada no Condominio Monte-Belo de Joaquim Moreira Barbosa.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2002.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2002.

Dr. Luiz Armando Calió

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.066/2002

INTERESSADO :- FERNANDO SCOVINI

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina a Rua "F" localizada no Condominio Mote-Belo de Joaquim Moreira Barbosa.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2002.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2002.

Evandro Patti

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 03 de Dezembro de 2002.

Of. nº.953/2002-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 9079
Entrada em 05 / 12 / 02
Setor de Protocolo

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 02 de Dezembro último.

Autógrafo nº.100/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 049/2002.

Autógrafo nº.101/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 050/2002.

Autógrafo nº.102/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 063/2002.
(de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho)

Autógrafo nº.103/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 065/2002.
(de autoria do Vereador Evandro Patti)

Autógrafo nº.104/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 066/2002.
(de autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº.105/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 067/2002.
(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº.106/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 068/2002.
(de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin)

Autógrafo nº.107/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 069/2002.
(de autoria do Vereador Valdir Lourenço)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 104 DE 2002.

Projeto de Lei nº.066/2002.

Denomina a Rua "F", localizada no Condomínio Monte Belo de JOAQUIM MOREYRA BARBÓZA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de Dezembro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. 066/2002, de autoria do Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°.- A Rua "F" localizada no Condomínio Monte Belo, passa a denominar-se **JOAQUIM MOREYRA BARBÓZA.**

Art.2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1°. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2°. Secretário